



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO/PMSGAR/N N.º 6202/2022
INTERESSADO: SEMINFRA/SEMJEL-SGA/RN
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ASSUNTO: REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL TARGINO FILHO - BAIRRO JARDIM LOLA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

(TP 007-2022, fls. 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 26/07/2022.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476/2022, em continuidade, procederam à análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		ETC-EMPRESA TÉCNICA DE CONST. EIRELI - CNPJ 5.258.069/0001-02			
DAS REGULARIDADES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURÍDICA	1399521/2022	Chave W3274	Profissional	ANA FLÁVIA FLOR GUEDES NUNES	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1399515/2022	8C5ya	Registro – CREA-RN		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C.FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)
CAT(S) APRESENTADA(S)					
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?
					Caract.



1	08.328.395/0005-91	1366925/2020	3z0Zb	RN20200032 5440	Ref. da Escola M. Prof. Freitas – Galinhos/RN	S	N	N*
2								
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X	Atendeu às exigências				
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA (X) INABILITADA () À FASE SEGUINTE.		Obs.: * À licitante, sobre o item 4.0 - "IV": à CAT "1", apresentada, de execução em nome da licitante, traz em seu escopo serviços relacionados à reforma, não intrinsecamente com o objeto deste Certame, contudo demonstra expertise, para tanto, diante do ônus praticado à contratante, conforme à referida CAT.				

(TP 007-2022, fls. 2/3)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de julho de 2022,

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/SGA-RN



(TP 007-2022, fls. 3/3)



MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio



ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio